DECRETO Nº. 064/2011
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 645/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 297.297,96** (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventas e sete reais e noventa e seis centavos), nas dotações orçamentárias:

02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339014000000	Diárias – Civil	400,00
	SUB - TOTAL (1)	**400,00**
03.001	**SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRAVO**	
04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretária	
339039000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	15.000,00
339014000000	Diárias – Civil	500,00
319013000000	Obrigações Patronais	336,84
339030000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	397,03
339039000000	Material de Consumo	527,61
04.331.0003.2009	Contribuição ao PSEP	
339047000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00
	SUB - TOTAL (2)	**18.761,48**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
26.782.0011.2027	Conserv. E Manut. de Estradas Vicinais e Estaduais	
339030000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.104,00
04.122.0011.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319013000000	Obrigações Patronais	206,00
26.782.0011.2027	Conserv. E Manut. de Estradas Vicinais e Estaduais	
339030000000	Material de Consumo	19.200,00
	SUB - TOTAL (3)	**27.510,00**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	
339030000000	Material de Consumo	17.500,00
12.361.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental	
319013000000	Obrigações Patronais	427,20
12.122.0015.2139	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319013000000	Obrigações Patronais	305,00
	SUB - TOTAL (4)	**18.232,20**
07.003	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA**	

12.361.0013.2125	Manutenção e Encargos do Fundeb Fundamental 40%	
319013000000	Obrigações Patronais	15.445,38
	SUB - TOTAL (5)	15.445,38
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0030.2073	Manutenção das Atividades da Secretária	
319013000000	Obrigações Patronais	559,40
	SUB - TOTAL (6)	559,40
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.243.0030.2043	Programa Benefício Prestação Continua – BPC	
339030000000	Material de Consumo	3.000,00
08.122.0030.1083	Manutenção das Atividades da Secretária	
339030000000	Material de Consumo	3.000,00
08.243.0030.2137	Manutenção do IGD	
339030000000	Material de Consumo	7.013,20
	SUB – TOTAL (7)	13.013,20
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
13.392.0032.2076	Realizações Alusivas as Datas Comem. E Eventos	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
339030000000	Material de Consumo	226,44
	SUB – TOTAL (8)	11.226,44
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.**	
04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretária	
319013000000	Obrigações Patronais	856,10
15.452.0040.2093	Conservação e Manut. de Praças, Parques e Jardins	
339036000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	2.300,00
04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretária	
339030000000	Material de Consumo	15.900,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	120,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	158,13
	SUB – TOTAL (9)	19.334,23
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.302.0020.2050	Manutenção do Hosp. Policlínica Municipal	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
339030000000	Material de Consumo	400,00
	SUB - TOTAL (10)	1.400,00
11.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0024.2104	Gestão Plena do Sist. Mun. De Saúde Media Complex.	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.550,01
319013000000	Obrigações Patronais	28.474,85
10.304.0021.2052	Manut. Das Ações em Vig. Sanitária	

319011000000	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	26.508,81
319013000000	**Obrigações Patronais**	4.268,29
10.305.0022.2054	Prevenção e Combate a Doenças Epidemiologicas EC	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.690,12
319013000000	Obrigações Patronais	2.236,94
10.301.0019.2100	Prog. De Apoio a Familia Comunitária – PASF	
319013000000	Obrigações Patronais	764,58
10.305.0022.2054	Prevenção e Combate a Doenças Epidemiologicas EC	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	2.500,00
10.301.0019.2143	Nucleo de Apoio a Saúde da Familia – NASF	
319013000000	Obrigações Patronais	422,03
	SUB - TOTAL (11)	**171.415,63**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	**297.297,96**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.003	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA**	
12.365.0014.2121	Remun. Dos Prof. Do Mag.	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.873,14
12.365.0014.2123	Manutenção e Encargos do Fundeb Infantil 40%	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.896,62
12.366.0052.2124	Manut. E Encargos com Eja 40%	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.087,32
	SUB - TOTAL (1)	**63.857,08**
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.241.0028.2068	Reforma do Centro de Idosos	
339030000000	Material de Consumo	18.377,50
08.243.0026.2064	Manut. do Conselho Tut. Do Menor e do Adolescente	
339030000000	Material de Consumo	6.039,68
08.244.0027.1049	Construção de Centro Multiplouso	
449051000000	Obras e Instalações	19.877,50
08.244.0027.2066	Manutenção do Centro Multiplouso	
449052000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.050,00
08.244.0030.1053	Construção de Casas Transitórias	
449051000000	Obras e Instalações	19.877,50
08.244.0030.1054	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	69.877,50
08.244.0030.2071	Auxilio a Associação e Entidades Assistenciais	
335043000000	Subvenções Sociais	8.522,40
08.244.0030.2073	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	19.280,03
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	22.929,73
449052000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.187,77
16.482.0031.1056	Construção de Unidades Habitacionais	
449051000000	Obras e Instalações	27.421,34
	SUB - TOTAL (2)	**233.440,88**

TOTAL (1+2)	**297.297,96**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

MARCIONILO CORTE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =